

156.
C. 97.

* Troex nº 2/1956

PROTÓCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



1956

Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: Poder executivo

Data: 29/3/1956

Assunto: Abre crédito de Cr\$ 215.289,40 para atender despesas de 1955 (Projeto Lei)

Distribuição: Economia e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal

Bento Gonçalves, 29 de março de 1956

Tenho a honra de submeter à aprovação dessa egrégia Câmara o projeto de Lei incluso que trata da abertura de um "Crédito Especial", para o atendimento de despesas efetuadas no exercício anterior, sem o necessário empenho.

O citado projeto de Lei encontra apoio legal no art. 13 do Decreto Lei Federal nº 2416, de 19 de julho de 1940, em vigor nas Prefeituras Municipais.

São despesas apuradas, como prevê o referido Decreto Lei, depois do encerramento do exercício respectivo.

As contas que, para maior facilidade de exame, tomo a liberdade de incluir ao presente expediente, totalizando a quantia de Cr\$ 215.289,40 (DUZENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS) e estão cabalmente justificadas e comprovadas.

Sem outra finalidade e contando com o Vosso costumeiro bom acolhimento, valho-me do ensejo para externar os protestos do meu aprêço e estima.

José Inácio Mourão

Prefeito Municipal

Comissão de Economia e Finanças
Sua das Finanças
Em 15/abril/1956
M. Quacchi M. Tedesco
Presidente

Abreviado em 1ª
discussão.
Em 10 de abril de 1956
M. Quacchi M. Tedesco

Abreviado em votação única.
Em 10 de abril de 1956
M. Quacchi M. Tedesco

Sr. Presidente,

Em relatórios Cuidados e
razões expostas no Projeto
de Lei Municipal, em que
solicita abertura de Crédito
Especial de 215.283,40, a fim
de atender a despesas de
exercício de 1955, anexa a
este, sou de parecer que o
presente Projeto de Lei me-
rece ser aprovada

Em 7 de abril de 1956

Plínio A. Castellani

Com base do parecer
do relator, concorda
com a aprovação. Em
15/abril/1956
Plínio Castellani
Lylo Soares



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Projeto de Lei Municipal

Abre o "Crédito Especial" de
Cr\$.215.289,40(Duzentos e Quinze Mil Du
zentos e Oitenta e Nove Cruzeiros e Quaren
ta Centavos), para atender despesas do
exercício de 1955.

José Mario Monaco, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu
sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º- É aberto, sob código 51-8.79.4, o "Crédito Especial"
de Cr\$.215.289,40(Duzentos e Quinze Mil Duzentos e Oitenta e Nove
Cruzeiros e Quarenta Centavos) destinado ao atendimento de compro
missos no exercício anterior e apuradas depois do seu encerramento.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior terá por
cobertura as economias efetuadas no orçamento da despesa e a maior
arrecadação, sacrificadas no encerramento do exercício, assegurado
o equilíbrio orçamentário.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de março
de 1956.

José Mario Monaco

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

RELAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 1955.

Angelo Sonaglio.....	800,00
Armazem Santo Antonio.....	48,00
Antonio Tramontina.....	241,00
Arfangelo Pagnocelli.....	1.000,00
Angelo Orsatto.....	9:050,00
Abramo Rotava.....	215,00
Azambuja ,Cardozo e Cia Ltda.....	320,00
Atilio Pompermayer.....	400,00
Aylor Edmundo Confortin.....	427,00
Avelino Menegotto.....	500,00
Ari Tegen..l.....	27,00
Albino Sbroglio.....	2.467,00
A.Bertuol More` e Cia.....	5.136,00
Boite Aliança.....	1.248,00
Barbarina Nicheiti.....	720,00
Basso e Cia Ltda.....	364,00
Balduino Zotis.....	560,00
Cecilio Picinini.....	122,00
Colegio N.S.Aparecida.....	600,00
Cornelio Santini.....	15.503,00
Casa Onder.....	25,00
Casa Pozza.....	278,50
Cia. Telefônica.....	88,10
Camerini, Dal Piva.....	260,00
Diario de Noticias.....	4.950,00
Domingos Baldi e Cia.....	77,00
Eletro Mecânica H.Gonçalves.Ltda.	1.748,80
Feliciano Valduga.....	561,00
Folha de Pagamento-D _e z.4ºDist....	11.562,50
Folha de Pagamento-diaristas.....	39.730,00
Folha de Pagamento\$diarista 4ºDist	10.535,00
Farina Zago Brum.....	210,00
Ferragens Fianco Ltda.....	137,50
Gráfica B.Gonçalves,Ltda.....	30,00
Hotel Dionisio Cavalett.....	60,00
Irmão Farina e Cia.Ltda.....	140,00
Irmãos Michelkn.....	58.654,50
José Graiezik.....	390,00
Joaõ Panizzi.....	450,00
Jose` de Nadal.....	2.800,00
José Migliorini.....	200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

João A. Busnello.....	5.150,00
Luiz Psini.....	1.290,00
Leonel Capitaneo.....	380,00
Luiz Francio.....	1.550,00
Luiz Albanese.....	1.238,00
Lidio Celso.....	395,00
Lourenço Canossa.....	2.178,00
Joaõ Perin.....	12.287,00
Joaõ Dallé.....	1.325,00
Mecânica Internacional.....	150,00
Moacir Dias.....	550,00
Moré Irmão Ltda.....	1.080,00
Ortesildo Vanni e Cia.....	45,00
Primo Lucietto.....	325,00
Primo Meneguzzi.....	380,00
Posto de Gasolina S. Cristovão Ltda...	313,50
Posto Autp Motor Ltda.....	2.475,00
Ricieri Acco.....	2.083,00
Roberto Prezzi.....	260,00
Reinaldo Cobalchini.....	800,00
Setembrino Rubbo.....	5.800,00
Schenatto Casagrane Ltda.....	30,00
Torezan Peruzzi e Cia.....	180,00
Sexto Mathias.....	119,00
Norma Piazzetta.....	100,00
Vittorio Dalle Crode.....	540,00
Herminia Tasca.....	170,00
Diva Rodrigues.....	580,00
Arlete Covolo.....	580,00
Lourdes Marcato.....	100,00
Benvinda Pelicioli.....	100,00
Norma Favaretto.....	100,00
	<hr/>
	215.289,40

Importa a presente relação em Cr\$ 215.289,40 (Duzentos e Quinze Mil Duzentos e Oitenta e Nove Cruzeiros e Quarenta Centavos).